

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 309/2025

**AUTOR:** Deputada **GUTIERRES TORQUATO**

**ASSUNTO:** Institui a Política Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudanças Crioulas do Estado do Tocantins.

**RELATOR:** Deputado **GIPÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PARECER**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO o Projeto de Lei nº 309/2025, que “Institui a Política Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudanças Crioulas do Estado do Tocantins. ”.

Aduz o autor que a presente proposição tem como finalidade instituir a Política Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudanças Crioulas, reconhecendo a importância da diversidade biológica e dos conhecimentos tradicionais para a segurança alimentar, a sustentabilidade e a preservação cultural

Ademais, no âmbito estadual, o Tocantins conta com programas voltados à agricultura familiar, à conservação ambiental e à valorização da cultura indígena e das comunidades tradicionais, mas ainda carece de um marco normativo específico que integre a agrobiodiversidade, sementes crioulas e PANCs, promovendo a participação social e a transição ecológica.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando na forma apresentada.





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **309/2025**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

**É o Parecer.**

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

  
**Deputado Gilpão**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado GIPÃO referente ao(a) PL / 309 / 2025.

Encaminhe-se (a)(ao) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA.

Sala das Comissões, 29 de ABRIL de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

<b>MEMBROS EFETIVOS PRESENTES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE PRESENTES</b>
Dep. <b>OLYNTHO NETO</b> (X)	Dep. <b>NILTON FRANCO</b> ( )
Dep. <b>VALDEMAR JÚNIOR</b> ( )	Dep. <b>LEO BARBOSA</b> ( )
Dep. <b>EDUARDO MANTOAN</b> (X)	Dep. <b>PROF. JÚNIOR GEO</b> ( )
Dep. <b>EDUARDO FORTES</b> (X)	Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> ( )
Dep. <b>GIPÃO</b> (X)	Dep. <b>LUCIANO OLIVEIRA</b> ( )